



**PREFEITURA DE
BARUERI**

Fls: Nº	22
Proc: Nº	1955/2025

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

LEI Nº 3.169, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA
CIDADE DE BARUERI - PME**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026 a vigência do Plano Municipal de Educação - PME, aprovado por meio da Lei nº 2.408, de 22 de junho de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 26 de setembro de 2025.


JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
10/10/2025